



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE ABRIL DE 2009
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 121ª reunião de 16-4-2009,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR a Regulamentação Específica do Programa Tutorial Acadêmico (PTA) para o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - *Campus* Poços de Caldas.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 16 de abril de 2009


Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

